



EDITAL Nº 02, DE 28 DE 06 DE 2023.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA/HISTÓRIA DO BRASIL/HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA/HISTÓRIA DO BRASIL/HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS - FACH, instituída pela Portaria Nº 58/2023, de 26 de junho de 2023, da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 72/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CIDADE/MS					
FACH	História Moderna e Contemporânea/História do Brasil	1	20	Noturno	Doutorado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vaga.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62	2.681,35	3.046,99	3.839,21
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 329,00

II - 40h: 658,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

- d) Cópia do diploma de graduação;
 - e) Para candidatos com a titulação de Doutorado:
 - cópia do diploma de graduação em História; e
 - cópia do título de doutor em História ou da ata de defesa do doutorado.
 - f) Para candidatos com a titulação de Mestrado:
 - cópia do diploma de graduação em História; e
 - cópia do título de mestre em História ou da ata de defesa do mestrado.
 - g) Para candidatos com a titulação de Especialista:
 - cópia do diploma de graduação em História; e
 - cópia do certificado de especialista em História ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.
- 3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.
- 3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 24 de julho de 2023 às 14:00 horas e no endereço eletrônico da Unidade.
- 6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.
- 6.4. A prova escrita será realizada no dia 17 de julho de 2023 às 13:30, com duração de 04 (quatro) horas.

- 6.5. A prova didática será realizada no dia 25 de julho de 2023 a partir das 13:00 horas. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
- 6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia 25 de julho de 2023, após o término da prova didática.
- 6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 25 de julho de 2023 no site da Faculdade de Ciências Humanas (<https://fach.ufms.br/>)

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorado;
 - b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de Mestrado; ou
 - c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de Especialista.
- 7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.
- 7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:
- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
 - b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação
- 7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.
- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 05/12/2023, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.
- 7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 72/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.
- 7.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.
- 7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Expansão europeia e desenvolvimento do capitalismo
- 2- O Ensino de História Contemporânea
- 3- A crise do Antigo Sistema Colonial e Antigo Regime nos Trópicos: debate historiográfico

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ANDRÉ, M. Práticas Inovadoras na Formação de Professores. Campinas – Sp: Papirus, 2016. Ano Publicação 2016
- BEZERRA, Holien Gonçalves. O processo de avaliação de livros didáticos – História. In: NODARI, Eunice; PEDIO, Joana M.; LOBOI, Zilda M. Gricoli. História: Fronteiras. pp. 195-200. ANPUH.

DAVIS, Natalie Zemon. Culturas do Povo: Sociedade e Cultura no Início da França Moderna : Oito Ensaios. 2. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2001.

DOBB, Maurice. A Evolução do Capitalismo. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

DREIFUSS, René Armand. 1964: a Conquista do Estado: Ação Política, Poder e Golpe de Classe. 3. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1981.

FRAGOSO, João. L. R. & FLORENTINO, Manolo. G. O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790-c.1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João., Bicalho, Maria. F. & Gouvêa, Maria. F. (orgs). O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI- XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1961.

HILL, Christopher. o Mundo de Ponta-cabeça: Ideias Radicais Durante a Revolução Inglesa de 1640. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1987. 481

LAVILLE, Christian. A guerra das narrativas: debates e ilusões em torno do ensino de história. In: Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 19, n. 38, p. 125-138, 1999.

LINHARES, Maria Yedda Leite (Org.). História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

MATTOSO, Kátia de Queirós. Ser escravo no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1982.

NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808). São Paulo: Ed. Hucitec, 2001.

PRADO, Caio Prado. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, (1ª ed. 1942), 1996.

REIS FILHO, Daniel Aarão. Ditadura e Democracia no Brasil: do Golpe de 1964 à Constituição de 1988. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2014.

RÜSEN, Jörn. Tarefa e função de uma teoria da história. In: Razão Histórica – Teoria da História: os fundamentos da ciência histórica. Brasília: Editora UNB, 2001.

SOUZA, Laura de Mello. O Diabo e a Terra de Santa Cruz. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

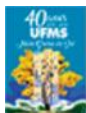
THOMPSON. E. P. Costumes em Comum: Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2008-2010. 493P

VAINFAS, Ronaldo. Trópico dos Pecados. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.

Campo Grande, 29 de Junho de 2023.

Prof. Renato Jales Silva Junior
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Renato Jales Silva Junior, Professor do Magisterio Superior, em 29/06/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4159303 e o código CRC B5A25141.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.021166/2023-00

SEI nº 4159303